



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTÓCOLO Nº. 119
Em 02/10/2018

MOÇÃO Nº 6.356/2018



Ao
Exmo. Sr. Vereador
Ademar Camerino
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinada, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO de Pesar aos Familiares do Professor Luiz Gonzaga da Silva pelo seu falecimento ocorrido no dia 28 de setembro do corrente ano.**

Luiz Gonzaga da Silva nasceu no município mineiro de Guarani e chegou a Muriaé em 1963, onde ao longo de mais de cinco décadas se consolidou como um dos mais queridos e respeitados nomes da área da educação e da literatura. Faleceu no dia 28 do mês de setembro, na sexta feira, deixando além da esposa Joana D'arc, os filhos, Leonardo, Otávio e Juliana, e cinco netos.

Professor Luiz Gonzaga era Mestre em Literatura, possuía graduação em Letras Português Inglês (pela então Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Santa Marcelina - 1968) e Mestrado em Letras, área de concentração Literatura Brasileira pelo Centro Ensino Superior Juiz de Fora (2004). Era professor da Faculdade Santa Marcelina, lecionando nos cursos de Letras e História.

Poeta e escritor, Luiz Gonzaga lançou sete livros, atuou também como colunista em jornais e era membro da Academia Muriaeense de Letras (AMLE), tendo sido seu primeiro presidente.

Durante sua trajetória de 55 anos em Muriaé, o professor recebeu diversos prêmios e honrarias. A lista inclui o título de Cidadania Honorária (1971), Medalha José de Alencar (2015), e a homenagem mais recente, Medalha Itabajara Catta Preta, recebida em julho deste ano, destinada a agraciar escritores locais.

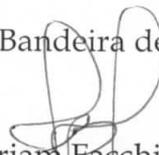
Residia na Rua Alfredo Bicalho, Bairro do Centro nesta cidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente a sua esposa e seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Professor Luiz Gonzaga descanse em paz.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 1 de outubro de 2018


Miriam Facchini
Vereadora
PSDB